# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 - TEL.: (37) 3353-2289
CEP 38910-000 - IGUATAMA - MINAS GERAIS


## LEI MUNICIPAL Nº 1.701, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera a Lei Municipal nº 1.301/2012, que dispõe sobre o plano de carreira do magistério e dá outras providências".

O Prefeito de Iguatama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º -** Ficam criadas mais 08 (oito) vagas para o cargo de Profissional de Apoio, dentro da estrutura de cargos do plano de carreira do magistério, para atendimento à Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, passando de 16 vagas atualmente existentes para 24 vagas.

**Art. 2º -** O Anexo I, da Lei Municipal nº 1.301, de 14 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a inclusão da seguinte redação:

| Classe de Cargos | Forma de Recrutamento | Pré-requisito básico | Número de cargos | Séries de Atuação |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| Profissional de Apoio | Concurso Público | Ensino Médio com Formação Específica | 24 | Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 5ª série |

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Iguatama/MG, 25 de setembro de 2026.

LUCAS VIEIRA LOPES:09965392633 Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA LOPES:09965392633 Dados: 2026.09.25 08:25:46 -03'00'

**LUCAS VIEIRA LOPES**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Certifico que foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iguatama conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.643/25
Data 25/09/26
Carimbo/Assinatura

Dario Alves Gonzaga
Procurador Jurídico
OAB-182.897
Iguatama - MG